



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 081

São Paulo

sexta-feira, 1.º de maio de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 30-4-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261-68, os afastamentos de:

MARIA EUGENIA DA SILVA BIZZARRI, RG.-4.790.528, Escrivão de Polícia I, padrão 30-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-81;

LUCI APARECIDA ZAINUM HAGE, RG.-1.738.526, Visitadora Sanitária, padrão 25-B (situação antiga), da Secretariada Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-81;

JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, RG.-950.864, Carcereiro, efetivo, padrão 30-C (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31-12-81;

NICOLA SAFARIZ, RG.-5.604.522, Vigia, padrão 13-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora - CAIC, até 31-12-81;

em caráter excepcional, GUIDO JOSÉ VARGAS, RG.2.615.209, Escrivão de Polícia I, padrão 34-C (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tanabi, até 31-12-81;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto nº 52.322-69, os afastamentos de:

FAUSTO JOAQUIM CORAL, RG.-5.697.346, Pesquisador Científico, nível VI, referência PaC-6, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de um estágio sobre Proteção dos Vegetais em Zonas Tropicais e Subtropicais, bem como manter contactos com Instituições de Pesquisas, na França, no período de 26-5 a 17-7-81;

MAURICIO HANDLER, RG.-538.006, Técnico de Cooperativismo, padrão 44-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem outros ônus para o Estado, participar do Curso de Desenvolvimento de Cooperativas Agrícolas, promoção da Divisão de Cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores de Israel e o "Centro de Estudos Cooperativos Y Laborales", a realizar-se na sede do Centro, em Tel-Aviv-Israél, no período de 14-7 a 15-9-81;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 10.261-68, com fundamento no artigo 40, § 2º, da LC. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação e os afastamentos dos abaixo relacionados da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos indicados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU - Proc. FI-1.790-81-SE - JOSÉ CARRION ALVARADO, RG. 5.919.543, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA - Proc. FI-1.824-81-SE - MARCIA COSTA E ALBUQUERQUE, RG. 5.400.204, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA - Exp. SAP-867-81-CC-67/aps-FI-1.747-81-SE - MARIUZA APARECIDA HELENA CHANES APOLONI, RG. 7.854.040, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA - Exp. SAI s/nº-c / aps. FI-1.886-81-SE - MARIA INEZ SONEGO DE PAULA, RG. nº 4.823.240, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar de 27-4 a 15-12-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDI - NHO - Proc. FI-1.935-81-SE - NAIR GANDARA CASARIN, RG. nº 4.804.639, Professor I, padrão 40-A (situação antiga), prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

até 31-12-81 - junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - MARIA DE LOURDES MORAES DE CASTRO, RG. 4.606.848 Professor I, padrão 46-C (situação antiga), prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

de 1-4 a 31-12-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA-MIRIAM APARECIDA GARCIA GUERRA, RG. 4.804.108, Professor III, padrão 44-A (situação antiga) prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

até 31-12-81 - junto as Prefeituras Municipais adiante indicadas prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar:

DE DOIS CÔRREGOS - FI-1 989-81-SE - BENEDITO EUGENIO DE MELO, RG. 5.532.350, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

DE TAGUARITUBA - FI - 761-81 - SE - JOSÉ LUIZ FONSECA RIBEIRO, RG. 3.685.623, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

com fundamento nos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, bem como tendo presente o autorização do Secretário da Educação, o afastamento de LUCIO ANTONIO OLIVAL, RG.- nº 5.431.452, Professor III, SOC-III-OM, padrão 51-B (situação antiga), da EESG "Monsenhor Gonçalves", São José do Rio Preto - D.E. e DRE da mesma cidade para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-81.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

Nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARLY DA MOTTA PACHECO, RG-2.393.167, Assistente Social Chefe, padrão 47-B (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Cultura, no período de 1-4-80 até 7-4-81;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUCIA HELENA DE OLIVEIRA D'ANTONA, RG-2.027.920, Assistente Social, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Secretaria da Cultura, no período de 1-4-80 até 7-4-81.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, os afastamentos de:

OSCAR GUEDES FONSECA, RG-3.351.710, Servente, padrão 10-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Educação, no período de 1-1 a 31-12-80;

SUELY MINURA DE CAMARGO PENTEADO, RG-5.966.170, Auxiliar de Assistente Social, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Cultura, até 9-4-81;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de WALTER TUPIK CURI, RG-1.517.841, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 64-C (situação antiga), do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, quando, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Companhia Siderúrgica Paulista-COSIPA, até 28-4-81.

TORNANDO INSUBSISTENTE, a apostila publicada a 31-1-81, referente a resolução publicada a 21-11-80, prestando, em consequência, as condições estabelecidas na mencionada resolução, que prorrogou o afastamento de ODAYR BIONDI, RG-5.074.872, Oficial de Administração, padrão 28-D (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 30-11-80.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Secretaria da Promoção Social - LUIZ DE ALBUQUERQUE, RG 2.205.632, Fotógrafo, padrão 28-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Anhumas - MARIA VANILDE GERVAZONI DE CAPUA, RG 4.885.105, Servente, padrão 4-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Secretaria da Educação - OSCAR GUEDES FONSECA, RG 3.351.710, Servente, padrão 10-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria da Segurança Pública - SANDRA ALCANTARA LIMA, RG 8.875.048, Contínuo-Porteiro, efetiva, padrão 7-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

Secretaria da Promoção Social - EDSON MONTEIRO DE SOUZA, RG 2.239.367, Oficial de Administração, padrão 26-B (situação antiga), do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda;

Secretaria da Cultura - TEREZINHA MACIEL TASAKA, RG 2.606.481, Assistente Social, efetiva, padrão 41-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria de Esportes e Turismo - CÉLIA GONÇALVES TEIXEIRA, RG 3.546.455, Técnico de Laboratório, padrão 34-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação e os afastamentos dos docentes relacionados nos expedientes abaixo discriminados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Prefeituras Municipais adiante indicadas, até 31 de dezembro de 1981, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

da Estância de Atibaia - Proc. FI-2.814-80-SE ORLANDO GIGLIOTTI, RG 1.193.746, Professor III, padrão 48-B (situação antiga);

de Itaquaquecetuba - Proc. FI-3.484-80 - SE ANA MARIA PACELLI LIMA, RG 7.775.616, Professor III, padrão 43-A (situação antiga).

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	13
Saúde	26
Obras e do Meio Ambiente	32
Transportes	33
Administração	38
Trabalho	45
Cultura	45
Indústria e Tecnologia	46
Esportes e Turismo	46
Interior	47
Negócios Metropolitanos	47
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	47
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	48

com fundamento no art. 41, III, § 3º, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA DO SOCORRO DIAS NOVAES, RG 7.631.311, Professor III, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de pós-graduação, junto à UNESP, Campus de Araraquara, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CELSO DIAS SICCHIEROLLI, RG 5.007.444, Técnico de Relações Públicas, padrão 37-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 1-4 e até 31-12-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 30-4-81

No processo SICCT-534-81, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC, bem como tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de NIZA SILVA JARDIM, RG 3.702.262, ALMERIO BARROS FRANÇA, RG 378.991, ANTONIO ROBERTO SAAD, RG 3.045.856 e EVARISTO PEREIRA GOULART, RG 3.630.498, técnicos da referida empresa, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, participarem do "20th Annual Advanced Petroleum Geology Short Course", a ser realizado em Oklahoma - Estados Unidos da América do Norte, a partir de 2-5-81 e pelo prazo de 16 dias."

No processo SICCT-552-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, bem como tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de ERNANI RAMANDO DA SILVA VIRGILIIS, RG 1.431.422, engenheiro da referida empresa, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar programa de treinamento em produção de fertilizantes compostos por processo desenvolvido pela Montedison - Itália e participar do curso de amostragem para controle de poluição atmosférica, nos Estados Unidos da América do Norte, a partir de 30-4-81 e pelo prazo de 40 dias."

No processo SICCT-553-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, bem como tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Est. de S.P. S/A-IPT, acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de JOSÉ ANTONIO CRISTOVÃO BALAU, RG 3.812.813, engenheiro da referida empresa, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 25º Congresso da "Permanent International Association of Navigation Congress", onde deverá apresentar o trabalho "Ocean River Navigation in Brazil Ship Optimization for the New Waterways" e ainda manter contactos com o British Waterways Board, em Londres - Inglaterra, como também proferir palestra no Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Portugal, a partir de 7-5-81 e pelo período de 20 dias."

No processo SICCT-554-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, bem como tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de SILVIA BU GAUER, RG 3.242.849, engenheiro da referida empresa, a